



Obras na rodovia do Valão entrarão na fase de recapeamento asfáltico



Estão em fase avançada de execução as obras de recuperação de parte da avenida Mauro Miranda

Madureira, mais conhecida como rodovia do Valão, em Cachoeiro. O trecho contemplado, de

1,5 quilômetro, liga a rotatória do BNH (trevo da Coca-Cola) às imediações da Ceasa Sul. **p. 3**



Temporada de Areia:
torneio de futevôlei
inscreve participantes **p. 3**



Margem do rio
Itapemirim recebe ação
de limpeza **p. 4**



Projeto Novos Talentos
abre 150 vagas para
oficinas culturais **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Obras na rodovia do Valão entrarão na fase de recapeamento asfáltico

Estão em fase avançada de execução as obras de recuperação de parte da avenida Mauro Miranda Madureira, mais conhecida como rodovia do Valão, em Cachoeiro. O trecho contemplado, de 1,5 quilômetro, liga a rotatória do BNH (trevo da Coca-Cola) às imediações da Ceasa Sul.

Uma das melhorias é a implantação de rede de drenagem, que está com 80% de conclusão. A mesma porcentagem de finalização corresponde à construção de meio-fio. A calçada cidadã começou a ser feita na semana passada. Já a repavimentação asfáltica deverá ocorrer ainda neste mês, após o término da instalação das tubulações pluviais.

A entrega completa dos serviços, que são executados por empresa contratada via processo licitatório, está prevista para o fim deste ano, segundo estimativa da Secretaria Municipal de Obras (Semo), que realiza o acompanhamento técnico. O investimento total, de R\$ 1.499.643,16, é proveniente de recursos do governo federal e da prefeitura.

“O andamento desse conjunto de intervenções ocorre com absoluta normalidade, sem haver, portanto, nenhum problema que venha a atrasar sua conclusão dentro do tempo previsto”, pontua o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Além dessa série de serviços, de acordo com ele, Coramara será contemplado com pavimentação e drenagem no loteamento Áurea Bispo Deps, que está em fase final de licitação para contratação da empresa que executará a obra, com previsão de início de 60 dias. “Com essas melhorias, o intuito é minimizar a ação das águas pluviais e lama naquela região, trazendo conforto, segurança e qualidade de vida para os moradores e aqueles que transitam



Calçada cidadã começou a ser feita na semana passada

naquele local”, esclarece Santiago.

Saneamento

A mesma avenida foi atendida com instalação de redes de esgotamento sanitário viabilizada pelo projeto Tratar, desenvolvido pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro (Agersa). As intervenções

abrangem em torno de 470 metros de redes, que vão impactar na retirada de pontos de lançamento de esgoto ligados ao córrego Coramara.

Estimado inicialmente para meados deste mês, o término das obras ocorreu em julho. Os serviços, hoje, acontecem em ruas paralelas do bairro.

Temporada de Areia: torneio de futevôlei inscreve participantes

Os praticantes de futevôlei já podem começar a se aquecer. Neste mês, tem competição da modalidade em Cachoeiro, dentro da Temporada de Areia, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

As duplas interessadas deverão se inscrever até o próximo dia 16, na sede da Semesp, localizada no Centro de Manutenção Urbana (CMU), no bairro São Geraldo. O atendimento é feito de segunda a sexta, das 8h às 17h.

A competição será realizada nos dias 22 e 23 de agosto, das 19h às 22h, no Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) de Cachoeiro, localizado no campo da Associação de Moradores do bairro Amarelo (Amobam), na rua Francisco Martins, em frente à escola

estadual Bernardino Monteiro.

De acordo com a Semesp, podem participar moradores do município de Cachoeiro que tenham a partir de 18 anos. Serão inscritas até 20 equipes, entre duplas masculinas e femininas. Vencedores serão premiados com troféus e medalhas.

Outras modalidades

A Temporada de Areia será dividida em três etapas, sendo a primeira de futevôlei, a segunda de vôlei de areia 4x4 e a terceira de futebol de areia, com datas que ainda serão divulgadas pela secretaria.

Ao término da primeira etapa, será realizada uma oficina com as crianças que participam dos núcleos esportivos da Semesp.

“Com a inauguração do CTEA, nada mais benéfico para os munícipes que a temporada de areia, que envolve modalidades como o futevôlei, vôlei de areia 4x4 e futebol de areia. As competições contribuem para o bem-estar dos moradores e proporcionam entretenimento e integração social, além de fomentar a economia local”, afirma o subsecretário de Esportes e Lazer, Rodolpho Maia.

CTEA

Inaugurado em maio deste ano, o Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) do bairro Amarelo oferece uma série de atividades gratuitas. Os interessados em participar das aulas podem obter mais informações no local ou pelo telefone (28) 3155-5616, da Semesp.

Margem do rio Itapemirim recebe ação de limpeza

Cerca de 50 caminhões de entulho já foram retirados da margem do rio Itapemirim, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), em ação de limpeza iniciada há uma semana na avenida Carlos Lindemberg, que corta os bairros Novo Parque e Rubem Braga.

Restos de materiais de construção, plástico, lixo orgânico, folhas e galhos secos foram alguns dos resíduos recolhidos pelas equipes que trabalham com maquinário pesado no local.

Na ação, a Semsur conta com a colaboração das secretarias municipais de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Urbano e da Defesa Civil, para orientação dos moradores da região sobre ocupação irregular e descarte de lixo na área.

De acordo com o secretário de Serviços Urbanos, Vander Maciel, a ação marca o início de um trabalho de revitalização da área, que, em uma etapa futura, incluirá melhorias no calçadão e no ginásio localizado na avenida (já no bairro Rubem Braga) e oferta de atividades esportivas no espaço, a partir de parceria entre as secretarias municipais de Obras e Esporte e Lazer.

“Todos esses setores estão empenhados em recuperar essa área tão importante, e a comunidade abraçou esse projeto. Esse apoio é fundamental, porque só alcançaremos os resultados desejados se houver uma mudança de comportamento dos moradores em relação ao descarte do lixo, se houver um compromisso de todos para mantermos nossa cidade limpa”, afirma Maciel.

Ouvidoria

Os moradores de Cachoeiro podem acionar a Ouvidoria Geral para fazer sugestões, elogios, solicitações e reclamações relacionados aos



Os trabalhos se concentram na avenida Carlos Lindemberg, nos bairros Novo Parque e Rubem Braga

serviços públicos na cidade. O órgão pode ser acionado pelos telefones 156, por e-mail (ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br) ou pelo site cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral.

Semfa, Ouvidoria e serviços on-line não funcionam nesta sexta (9)

Os serviços on-line da prefeitura de Cachoeiro ficarão indisponíveis nesta sexta-feira (9), excepcionalmente, devido a ajustes na rede elétrica da Dataci, companhia de tecnologia do município.

Também precisará ser suspenso, em função disso, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), que funciona no mesmo prédio, e na Ouvidoria Geral do Município - pela indisponibilidade do sistema para cadastro de manifestações dos contribuintes.

Das 7h até o fim do dia, não será possível acessar o portal da administração municipal

(cachoeiro.es.gov.br) nem outros sites hospedados no mesmo domínio, como os de agendamento de serviços (agendamento.cachoeiro.es.gov.br) e o Capacita Cachoeiro (capacita.cachoeiro.es.gov.br).

Na Secretaria Municipal de Administração (Semad), também não haverá atendimento ao público externo.

As demais secretarias e os equipamentos públicos da prefeitura manterão rotinas de trabalho.

As melhorias na rede elétrica da Dataci fazem parte do processo de modernização do parque tecnológico da empresa pública.



Acesso ao site da prefeitura estará suspenso a partir das 7h

Projeto Novos Talentos abre 150 vagas para oficinas culturais

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) está abrindo 150 vagas para o segundo semestre do projeto Novos Talentos, que tem como objetivo incentivar os moradores da cidade a descobrirem novas habilidades artísticas, a partir de oficinas culturais gratuitas.

As inscrições podem ser feitas até o dia 30 de agosto. Serão oferecidos cursos de violão, teatro e dança, com turmas para jovens de 8 a 17 anos e adultos, em horários diversos. As aulas iniciam no dia 2 de setembro.

Na Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto, e no Centro Cultural Nelson Sylvan, na rua 25 de março, acontecerão as aulas de violão. As inscrições são feitas presencialmente na sede da Semcult, no Palácio Bernardino Monteiro, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Já as oficinas de teatro e dança serão ofertadas na Estação Cidadania e Cultura (ECC) “Sérgio Sampaio”, no bairro Ruy Pinto Bandeira. Para participar, basta ir até o local e se inscrever, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

O interior do município também contará com atividades do projeto. Aulas de teatro e dança serão realizadas no distrito de Itaoça. Lá, as inscrições começam na próxima



São aulas gratuitas de violão, teatro e dança, para crianças, jovens e adultos

segunda (12), na paróquia Nossa Senhora da Aparecida.

“Este projeto é um dos mais importantes das nossas atividades, pois ele inicia a cadeia do processo cultural de uma comunidade e descobre novos talentos. Por isso, é muito importante a participação da família

para incentivar os jovens, além de ser uma alternativa sadia e promissora para o futuro desses alunos”, avalia Lucimar Costa, subsecretário de Cultura da Semcult.

Dúvidas sobre dias e horários das oficinas podem ser esclarecidas pelo telefone 3155-5334 ou nos respectivos locais de inscrição.

Escola do Servidor: vagas abertas para curso sobre licitação, compras e pregão

A Escola do Servidor, da prefeitura de Cachoeiro, está com inscrições abertas para o curso de licitação, compras e pregão, que ocorrerá no auditório da Universidade Paulista (Unip), na próxima quinta-feira (15), das 9h às 16h30.

Os servidores municipais que desejarem participar podem solicitar inscrição pelo e-mail semad.escoladoservidor@cachoeiro.es.gov.br, até quarta (14). Além de informar o nome, o candidato deve apresentar o cargo e a secretaria de lotação. Foram disponibilizadas 70 vagas.

O curso será ministrado pela servidora Lorena Vasques, que é advogada e atua como coordenadora executiva de compras governamentais da Secretaria Municipal de Administração (Semad) e pregoeira oficial de Cachoeiro.

Dentre os assuntos abordados na formação estarão: procedimentos de compras públicas e os princípios básicos aplicados aos processos licitatórios; o processo de pregão, seja na forma presencial ou eletrônica e seus aspectos técnicos, legais e comportamentais; fases da licitação – interna e externa; aplicação da LC/123/06; sistema de registro de preços; conceitos e

princípios básicos aplicáveis ao procedimento licitatório; atores do processo de compras públicas; fase interna – modalidades de licitação; sistema de registro de preço; fase externa; microempresas e pequenas empresas; revogação e anulação e sanção.

“Estimular nossos servidores a se tornarem capacitadores e disseminadores de conhecimentos também é objetivo da Escola do Servidor”, afirma o secretário de Administração, Cláudio Mello.

Ainda há vagas para curso de relacionamento interpessoal

Na próxima segunda-feira (12), a Escola do Servidor também oferecerá um curso sobre relacionamento interpessoal e os servidores – contratados e efetivos – que se interessarem ainda podem se inscrever.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por meio do site da Escola do Servidor, (www.cachoeiro.es.gov.br/escola) até esta quinta (8). Basta clicar na aba de cursos e no botão “pré-inscrição”.

A palestrante será Flávia Elias Machado, docente do Sest/Senat, que tem formação em

Pedagogia e Contabilidade e especialização em Treinamento de Pessoas em Recursos Humanos e em Ética e Formação Profissional. Ela falará sobre a maneira de se relacionar dentro do ambiente de trabalho, onde se exige maior flexibilidade para lidar com diferentes tipos de pessoas, culturas e comportamentos.

A formação acontecerá das 8h30 às 10h30, na escola municipal Zilma Coelho Pinto, que fica no bairro Ferroviários.

Mais informações podem ser solicitadas pelo telefone 3522-9264, pelo ramal 9264 ou pelo e-mail semad.escoladoservidor@cachoeiro.es.gov.br.



A formação será no próximo dia 15, no auditório da Universidade Paulista (Unip)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de agosto de 2019 - Nº 5880

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.769

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o quadriênio 2019-2023, as conselheiras **VÂNIAMARDGAN**, representante dos Movimentos Comunitários - FAMMOPOCI e **SILVIA CARLA DO NASCIMENTO DEZAN**, representante do Magistério Particular - SINPLO, para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim - CME/CI, em conformidade com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.932, de 30 de agosto de 2018 e o Decreto nº 28.199, de 18 de dezembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.770

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2019, a nomeação do servidor **Alexandro Silva Curitiba**, no cargo em comissão de Gerente de Projetos, Padrão C 2, na SEMO, constante do artigo 2º do Decreto nº 28.753/19.

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras -

SEMO, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	Gerente de Orçamentos	C 2	SEMO

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de agosto de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	Gerente de Projetos	C 2	SEMO
ROSÂNGELA MARIA VAZZOLER SIMÕES	Gerente de Orçamentos	C 2	SEMO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.774

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15012/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária da professora citada abaixo, a partir da referida data.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
MARIANA VALDO GOMES NUNES	PEB-C IV	25 h/s	Eneb Jácomo Silotti	07/08/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.775

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA** a se ausentar do cargo de Procuradora Geral do Município, no período de 12 a 14 de agosto de 2019, por motivo de viagem a serviço e no interesse desta municipalidade, designando o servidor **Francisco Ribeiro**, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, para responder interinamente, pelo cargo de Procurador Geral do Município, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 970/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº02 -14349/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JANA BEATRIZ DOS SANTOS	PEB A	IV	V	01/09/2019	17066/2019
KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	PEB B	IV	V	01/09/2019	18190/2019
ROBERTA KELLI PONCIO	PEB C	IV	V	01/09/2019	20943/2019
JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA	PEB C	IV	V	01/09/2019	16754/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIANº 971/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº02 -14349/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores temporários, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARLÚCIA OLIVEIRA PETRONILLA DUTRA	PEB B	IV	V	01/09/2019	17397/2019
GIANE BATISTA PIANES MIRACENA	PEB B	IV	V	01/09/2019	15248/2019
FERNANDA VIEIRA DE SOUZA SIMMER	PEB B	IV	V	01/09/2019	23267/2019
CLAUDIA MARCIA CORREA DE JESUS	PEB B	IV	V	01/09/2019	16359/2019
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	PEB C	IV	V	01/09/2019	16358/2019
PAULO CALDEIRA BÜROCK JUNIOR	PEB C	IV	V	01/09/2019	23266/2019
MARIA PAIVA DA SILVA	PEB C	IV	V	01/09/2019	23268/2019
JOSELI DA SILVA BAIOCO	PEB D	IV	V	01/09/2019	23269/2019
EDNA LUCIA ALBINO	PEB D	V	VI	01/09/2019	12510/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 976/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	SEME	2009/2019	19/02/2019	5.002/2019
SYNTIA MENEZES BAZETH MION	SEME	2008/2018	11/06/2019	21.021/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2019

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 982/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 13.262/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ANTONIO PEREIRA BAHIENSE**, Técnico em Edificações, lotado na SEMO, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	I	J	10/09/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 983/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE SERV. PÚB. MUNICIPAIS	D	E	06/06/2019	24.500/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 984/2019

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 26.699/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reassunção da servidora municipal **MARIA ENELDA FIORESE**, Professor PEB B V, (matrícula 31.338), lotada na SEME, a partir de 31 de julho de 2019, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 592/2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 592/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 985/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 – **14.706/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **TELMA VEREDIANO COSTA SARDEMBERG**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMFA, para fins de **promoção horizontal**, conforme a tabela abaixo, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2011/2013	B	24/08/2013
2013/2015	C	24/08/2015
2015/2017	D	24/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 920/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 986/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados no GAP, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
RENATA PENHA VIANA MALEK	AGENTE SERV. PÚB. MUNICIPAIS	D	E	06/06/2019	24.480/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 987/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 – **36.713/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **VALQUIRIA BAHIANSE ROCHA**, Professor PEB B V, (matrícula 8872), lotada na SEME, para fins de **promoção horizontal**, conforme a tabela abaixo, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	J	03/04/2016
2016/2018	K	03/04/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 504/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 988/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – **28.847/2016**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **ALDA ELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
1998/2000	B	03/04/1998
2000/2002	NÃO PROMOVIDA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 03/05/2000 A 14/05/2002	
2002/2004	C	15/05/2004
2004/2006	D	15/05/2006
2006/2008	E	15/05/2008
2008/2010	F	15/05/2010
2010/2012	G	15/05/2012
2012/2014	H	15/05/2014
2014/2016	I	15/05/2016
2016/2018	J	15/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus,

revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas a referida servidora através das Portarias n.ºs. 038/2007, 760/2008, 475/2010, 608/2012, 566/2014, 029/2017 e 504/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 989/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 989/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDREA DE PAULA BEIRIZ DA SILVA	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.472/2019
ARIANE GUIDINELLE MONTENEGRO	PROF. PEB-A-IV	A	B	11/07/2019	24.587/2019
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.472/2019
CILEIA DE CARVALHO SILVA	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	07/06/2019	24.587/2019
DENISE CALDEIRA	PROF. PEB-A-IV	A	B	11/07/2019	24.587/2019
EDINEIA GIORI BROEDEL	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.472/2019
EMILIANI BRESSAMINI MARCONCINI	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.588/2019
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.472/2019
JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.587/2019
KEILLA LUPIN DA SILVA	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.472/2019
MARCIELY BUFALO DE SOUZA BARBIERI	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.472/2019
MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.588/2019
MARILENE DOS SANTOS DOMINGUES	PROF. PEB-A-IV	A	B	11/07/2019	24.587/2019
MICHELÍ ROCHA NUNES	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.588/2019
POLYANA FIM PACHECO	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.587/2019
REGINA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONÇA DA SILVA BRUM	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.587/2019
VALDIRENE CORREA DE OLIVEIRA PARIZ	PROF. PEB-A-V	A	B	11/07/2019	24.469/2019

PORTARIA Nº 990/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em virtude de CASAMENTO ao servidor municipal, abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MÁRCIA DA SILVA DUARTE MACHADO	SEME	04/06/2019	20.057/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 991/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
SAMUEL DE SOUZA	SEMSET	26/07/2019	27.478/2019
WELLINGTON BABISKI MADEIRA	SEMSET	01/08/2019	27.888/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 993/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA	25/07/2019	27.300/2019
FABIOLA PERESTRELO DA SILVA	SEME	25/07/2019	27.245/2019
JEAN MISSE	SEMSET	25/07/2019	27.950/2019
NILSON DE SOUZA	SEMUS	31/07/2019	28.027/2019
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	28/07/2019	27.649/2019
VANDA MARIA MERÇON DE OLIVEIRA	SEME	25/07/2019	27.382/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 994/2019

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **22.405/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **PRISCILA FERNANDES DE SOUSA**, Auxiliar de Prótese Dentária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo Médico e parecer do Médico do Trabalho - SEMUS, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades no atual posto de trabalho (SEMUS/SISREG), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2019 até 28/07/2020, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 996/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial 2-14.119/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 167/2019 14/06/2019	THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa Para "Construção de Drenagem, Para Redução de Vazão e Velocidade, Rua Guido Carletti, Bairro Teixeira Leite, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES" - LOTE 02	1 - 43.365/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 710/2019 que designou o servidor Elias Carneiro Sartori como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 997/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial nº 02-14.120/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 168/2019 14/06/2019	THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa Para "Construção de Escadaria Ligando As Ruas José Antônio Campanharo e Prof. Pedro Estelita Herkenhoff, Bairro Basiléia, no Município de Cachoeiro De Itapemirim-ES" - LOTE 01	1 - 43.365/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 711/2019 que designou o servidor Adalberto Lopes Pinheiro como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.000/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, lotada na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito

abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 256/2019 06/08/2019	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 25.915/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.001/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	CGM	SEMFA	01/08/2019	2 -14.310/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 262/2019.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria e Vigilância Armada com Fornecimento de mão de obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 425.936,30 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos) mensal, totalizando o valor e R\$ 5.111.235,60 (cinco milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) ao longo de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Und.	Quant. Postos	Valor Unitário (Homem)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 Meses)
01	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	16	RS 6.130,70	RS 98.091,20	RS 1.177.094,40
02	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	44	RS 6.753,34	RS 297.146,96	RS 3.565.763,52
03	Posto de Porteiro, convencional, 44 horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira.	HOMEM X MÊS	11	RS 2.790,74	RS 30.698,14	RS 368.377,68
VALOR TOTAL						RS 5.111.235,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 17.02.1236517362.132

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 4012 - 111300050000 – FUNDEB 40% CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 17.02.1236517362.132

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 5487 - 212000000000 – Transferência do Salário Educação

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 17.03.1236117362.127

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 4231 – 111300010000 FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 17.03.1236117362.127

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 4232 – 112000000000 - Transferência do Salário Educação

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 17.03.1236117362.127

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 5486 – 212000000000 - Transferência do Salário Educação

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Gustavo Martins de Godoy – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.357/2019.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 012/2019.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a LIGA URBANA DE STREETBALL – LUSB.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer, a ser realizado no Município de 16 à 26 de agosto 2019.

VALOR: R\$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01

Funcional Programática: 1301.2781113282.101

Elemento de Despesa: 33.50.43.00000 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte do recurso: 2362 – 100100010000

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Marcelo Roncato Rovetta – Presidente da Liga Urbana de Streetball – LUSB.

PROCESSO: Protocolo nº1-17.601/2019.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 013/2019.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer, a ser realizado no Município entre os dias 17 de agosto e 28 de setembro de 2019.

VALOR: R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01

Funcional Programática: 1301.2781113282.101

Elemento de Despesa: 33.50.43.00000 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte do recurso: 2362 - 100100010000

VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e George Martins de Souza Filho – Presidente da LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PROCESSO: Protocolo nº1-17.621/2019.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 014/2019.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL – FECAHB.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer, a ser realizado no Município no dia 19 de outubro de 2019, no Ginásio Municipal.

VALOR: R\$14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01

Funcional Programática: 1301.2781113282.101

Elemento de Despesa: 33.50.43.00000 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte do recurso: 2362 - 100100010000

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Iara Silveiras dos Santos – Presidente da organização da sociedade civil.

PROCESSO: Protocolo nº1-18.588/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ALEMWEB.COM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Srª Procuradora-Geral do Município no curso “LGPD – Proteção de Dados no Setor Público”, a ser realizado por ALEMWEB.COM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A., no dia 13/08/2019, em São Paulo/SP, conforme solicitação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Caput.

PROCESSO: Prot 1-27.272/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Equipe de Pregão, em atendimento ao que preceitua o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, torna público que a empresa E C SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI ME impetrou recurso administrativo contra a decisão proferida no **PRÉGIO PRESENCIAL Nº 017/2019**, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto. Disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa EAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA impetrou recurso administrativo contra o julgamento da fase de propostas comerciais da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto. Disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 004/2019** – Proc. nº 18.583/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E MOBILIÁRIO VOLTADO À COMUNICAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **17/09/2019** até as **09h45min.** Data/horário da sessão pública: **17/09/2019** às **10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2019.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº (GERAL) 89754/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 02 (dois) dias da servidora Araci A. Fernandes de Souza, nos dias **09/08/2019** e **23/08/2019**, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa à atuação no pleito Eleições Gerais 2018.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio